

Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

PARECERCOMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei EXECUTIVO nº 028/2025. Súmula: "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei EXECUTIVO nº 028/2025, que tem por objetivo "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências."

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Presidente

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 10 de Setembro de 2025.

ROBERTO LEAL

Relator

JOSELAINE MENEGUSSO

Membro